



LEI Nº 705/2024

INSTITUI O REPASSE SALARIAL PARA OS CIRURGIÕES DENTISTAS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica estabelecido o reajuste da remuneração salarial dos servidores da Equipe de Saúde Bucal do quadro da Prefeitura Municipal de Ingá devido ao aumento no repasse de custeio pelo Ministério da Saúde sendo fixado os seguintes valores:

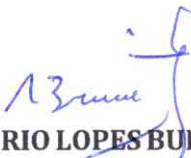
- I- Cirurgião-Dentista: R\$ 3.000,00
- II - Técnicos e Auxiliar de Saúde Bucal: R\$ 1.700,00
- III - Atendente de Consultório Odontológico: R\$ 1.700,00
- IV - Auxiliar de Consultório Dentário: R\$ 1.700,00
- V - Assistente Técnico de Saúde Bucal: R\$ 1.700,00

Art 2º - O reajuste salarial será reajustado anualmente, de acordo com o aumento do salário mínimo;

Art 3º - Fica revogada as disposições em contrário;

Art 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Ingá-PB, 04 de abril de 2024.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

